

Lei nº 4/67 de 15 de maio de 1.967

Claudio Ribeiro Corrêa, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º) Passa a denominar-se "Mansel Nogueira Nogueira" a atual rua São Paulo.

Artigo 2º) As despesas com execução da presente lei, correrão por conta das verbas do orçamento.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 15 de maio de 1.967

[Assinatura]

— Claudio Ribeiro Corrêa —
— Prefeito Municipal —

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra.

— Maria Aparecida de Luca Souza
Secretaria